CRÉDITO SOLIDÁRIO – AUTÔNOMO

Relação de Documentos

Vigência: 11.8.2026.

DOCUMENTOS DO TITULAR

1. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge, se for o caso;
2. **Fotos** do titular segurando o documento de identificação (frente e verso);
3. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
4. **Comprovante de endereço residencial** (últimos 60 dias) com CEP, conforme abaixo:
   - 4.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU;
   - 4.2. **Imóvel alugado**: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 4.1**), em nome do proprietário ou do locatário, conforme estabelecido em contrato; **ou**
   - 4.3. **Imóvel cedido**: declaração de cessão (disponível em nosso *site*) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com documento de identidade do proprietário, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide **item 4.1**).
5. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** (SEFAZ-AM);

DOCUMENTOS DA ATIVIDADE

6. **Fotos**, conforme orientação abaixo:
   - 6.1. Proponente na frente do estabelecimento onde apareça o número e a fachada completa do local com número visível, se possível;
   - 6.2. Proponente dentro do estabelecimento; **e**
   - 6.3. Outras que comprovem a atividade.
7. **Comprovante de endereço comercial,** conforme **item 4**;

DOCUMENTOS DO AVALISTA (SE FOR O CASO)

8. **Documentos pessoais** (os mesmos solicitados ao titular nos **itens 1 ao 4**);
9. **Comprovação de renda**, conforme abaixo:
   - 9.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques e carteira de trabalho, se for o caso; **ou**
   - 9.2. Apresentar a declaração de IRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DADOS PARA LIBERAÇÃO

10. **Dados** para a liberação de crédito, conforme a finalidade do financiamento:
    - 10.1. Se **capital de giro**, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ para Pessoa Jurídica e CPF para Pessoa Física.; **e/ou**
    - 10.2. Se **investimento fixo**, apresentar 01 (uma) **carta proposta de loja/fornecedor**, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual.
      - 10.2.1 Para segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ.

Obs. 1: Enviar os documentos originais digitalizados em PDF ou em foto.
Obs. 2: Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.

www.afeam.gov.br
youtube.com/afeamamazonas
facebook/afeamamazonas
instagram/afeamamazonas

ouvidoria@afeam.org.br
Fone: (92) 3655-3070
Av. Constantino Nery, 5733, Flores
Manaus - AM
CEP: 69058-795

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
AFEAM